

LÚCIO ANTÔNIO CHAMON JUNIOR
Mestre em Ciências Penais e Doutor em Direito Constitucional pelo
Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG

TEORIA CONSTITUCIONAL DO DIREITO PENAL

**contribuições a uma reconstrução
da dogmática penal 100 anos depois**

Lumen Juris Editora

Rio de Janeiro, 2006



Localização: 34:504(81)

C355t

Código de barras: STJ00062769

SUMÁRIO

ESTUDO PRÉVIO

Da "Teoria do Delito" de Beling ao conceito de delito no Direito Penal Internacional <i>Kai Ambos</i>	xv
Von Belings „Lehre vom Verbrechen" zum völkerstrafrechtlichen Verbrechensbegriff <i>Kai Ambos</i>	xxxi
Nota do autor	xlvii

INTRODUÇÃO

Tipo e Discurso no Direito Penal: continuidades e descontinuidades, desde Beling até os dias de hoje	3
--	---

PARTE I DOS SUPOSTOS DE LEGITIMIDADE E INTERPRETAÇÃO DO DIREITO PENAL

Capítulo 1 - Ainda em Busca das Penas Perdidas? Apontamentos Discursivos para uma Interpretação da Legitimidade do Direito Penal	23
Capítulo 2 - Tertium non Datur: A Tensão Argumentativa Interna ao Direito entre Pretensões de Coercibilidade e de Validade em Face de uma Teoria da Argumentação Jurídica no Marco de uma Compreensão Procedimental do Estado Democrático de Direito	39
I. Da norma fundamental à convulsão do sistema: o positivismo de Hans Kelsen	39
II. Hércules, o herói de Ronald Dworkin: uma questão de princípios	47
III. Dos princípios como comandos de otimização e da sua noção de preferibilidade: a doutrina de Robert Alexy	55
IV. Entre fatos e normas: as propostas democrático-interpretativas de Klaus Günther e Jürgen Habermas	60

PARTE II
PRINCÍPIOS PENAIS EM FACE DE UMA
TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

Capítulo 3 - O Direito Penal Também Admite uma Leitura Principlológica Frente à Reserva Legal?	73
I. Dos princípios e das regras: uma aproximação semântico-axiológica?	73
II. Princípios e Direito Penal: a distinção entre princípios e regras em face da tradição da Teoria do Tipo Penal	76
III. A compreensão tradicional da legalidade como herdeira de um naturalismo e positivismo interpretativos	83
IV. A reconstrução da questão a partir da praxis jurídico-moderna: a assunção do ideal de coerência do Direito	95
Capítulo 4 – Adequabilidade versus Proporcionalidade: podemos compreender um "princípio da proporcionalidade" como norma jurídica?	107
Capítulo 5 - Adequação Social versus Adequabilidade Normativa: é possível sustentar a "adequação social" como princípio juridicamente aplicável? Uma discussão a partir de apontamentos críticos à Teoria da Imputação Objetiva rumo à Teoria Discursiva do Direito Penal	129
Introdução	129
I. Da adequação social em H. Welzel à imputação objetiva em G. Jakobs: a sofisticação da questão em termos funcionais	131
II. Ilicitude no marco de uma teoria da imputação objetiva: uma incompreensão da operacionalidade do Direito?	136
III. A unidade do Direito possibilitada pela operacionalização do sistema orientada ao código licitude/ilicitude: a perspectiva funcional de Niklas Luhmann	137
IV. A validade em aplicação do Direito: a adequabilidade do juízo de adequabilidade ("Sinn für Angemessenheit")	141
V. O resgate da racionalidade na operacionalização do Direito: rumo à Teoria Discursiva do Direito Penal para além da teoria da imputação objetiva	144
Capítulo 6 - De Minimis non Curat Pr A Et or? Do "Princípio da Insignificância" como Incompreensão do Caráter Normativo do Direito Moderno	149
I. O significado da insignificância em face de um caso concreto: o julgamento do HC 84.412 pelo Supremo Tribunal Federal	150

II. A ilegitimidade da praxis interpretativa em torno da questão: Razões éticas, morais e pragmatistas podem justificar a aplicação de um suposto "princípio da insignificância"?	151
III. A retomada da questão em torno da liberdade e da igualdade assumidas reflexivamente no marco de uma democracia radical	161

PARTE III

ILICITUDE E COERÊNCIA NORMATIVA

Capítulo 7 - Eutanásia e Coerência Normativa: problematizações em torno do princípio do estrito cumprimento do dever jurídico em face de uma interpretação de aspectos penais do Biodireito	169
I. Problematizações em torno da noção de Estado Democrático de Direito	169
II. Acerca das distinções argumentativas referentes ao "ético" e ao "jurídico"	173
III. O problema: é a eutanásia indireta uma causa de impedimento do juízo de tipicidade ou um fator determinante de estado de necessidade?	177
IV. Podem as causas de justificação ser assumidas como ponderações de "bens"?	178
V. Por uma releitura das causas de justificação a partir das contribuições da proposta argumentativa de Klaus Günther	182
VI. Eutanásia indireta e estrito cumprimento do dever jurídico	185
 Capítulo 8 - Notas programáticas para uma reinterpretação da Dogmática em termos da Teoria Discursiva do Direito Penal: a referência da ilicitude à unidade do sistema jurídico	 189
Referências Bibliográficas	201